



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel.: (38) 3228-2282

### DECRETO Nº. 32, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 12/04/2024 a 12/05/2024

Responsável pela publicação

RETIFICA O DECRETO Nº. 28/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021, PARA ALTERAR O FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFICÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

Em atenção a intimação do processo administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE, autos nº. 1106185;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica retificado o decreto de aposentadoria do servidor GERALDO EVANGELHO CRISOSTOMO, matrícula 089, portador da cédula de identidade nº 2.220.138 e CPF 443.245.536-53, retirando o fundamento §5º do art. 40 da CR/88, considerando que a aposentadoria não se deu em cargo de Professor.

**Art. 2º** Constando como fundamento o art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 10/2005.

**Art. 3º** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato retroage a data de 25 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 12 de abril de 2024.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal